



## Termo de Referência

### Processo administrativo 10/2026

### Dispensa de Licitação 04/2026

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de móveis para escritório.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O COMAFEN necessita do fornecimento de móveis de escritório para a realização de suas atividades. Assim, realizamos o referido processo licitatório, para a aquisição dos bens necessários.

2.2 Quanto ao Estudo Técnico Preliminar, informamos que se optou pela não realização do mesmo, devido aos valores se enquadrarem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação, uma vez que tal estudo é opcional neste caso, conforme o Art. 71, §1º da Resolução nº 02/2023 do COMAFEN, que regulamenta a lei Nº 14.133, DE 1º de ABRIL de 2021.

2.3 Optamos pela dispensa licitatória não eletrônica, tendo em vista a pequena quantidade do objeto, o que facilita a entrega do mesmo pelas empresas locais/regionais, em curto prazo, face a necessidade da entrega do objeto de forma rápida, considerando que não há os bens necessários em estoque.

#### 3. ESTIMATIVA DE DESPESA E DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS:

3.1. Quantitativo, custo dos produtos estimados e especificações técnicas:

ITEM	OBJETO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Aquisição de armário de escritório fechado multiuso:</b> novo, sem uso, confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente ou superior, com revestimento melamínico resistente e de fácil limpeza. O móvel deverá possuir, no mínimo, duas portas com dobradiças metálicas e sistema de fechamento com chave, além de prateleiras internas reguláveis, com capacidade compatível para uso em escritório.</p> <p>Deverá apresentar dimensões mínimas de 1,50 m (altura) x 0,80 m (largura) x 0,40 m (profundidade), garantindo adequada capacidade de armazenamento. O armário deverá possuir base estável.</p> <p>O produto deverá atender às normas da ABNT aplicáveis, especialmente quanto à segurança, estabilidade e resistência (ex.: ABNT NBR 13961), com bordas protegidas, ausência de arestas cortantes e acabamento seguro ao</p>	2	R\$ 600,00	1.200,00

	<p>usuário.</p> <p>Deverá ser fornecido com todos os acessórios para montagem, manual em português, garantia mínima de 12 meses. Serão aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações descritas.</p>			
2	<p><b>Aquisição de armário de escritório tipo misto:</b> novo, sem uso, confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente ou superior, com revestimento melamínico resistente e de fácil limpeza. O móvel deverá possuir parte inferior fechada com, no mínimo, duas portas com dobradiças metálicas e sistema de fechamento com chave, e parte superior com prateleiras abertas para fácil acesso a materiais.</p> <p>Deverá conter prateleiras internas, preferencialmente reguláveis, com capacidade compatível para uso em escritório. As dimensões mínimas deverão ser de 1,50 m (altura) x 0,80 m (largura) x 0,40 m (profundidade), garantindo adequada capacidade de armazenamento. O armário deverá possuir base estável. Deverá atender às normas da ABNT aplicáveis, especialmente quanto à segurança, estabilidade e resistência (ex.: ABNT NBR 13961), com bordas protegidas, ausência de arestas cortantes e acabamento seguro ao usuário.</p> <p>Deverá ser fornecido com todos os acessórios para montagem, manual em português, garantia mínima de 12 meses, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações descritas.</p>	2	R\$ 600,00	1.200,00
3	<p><b>Aquisição de armário baixo de escritório com duas portas,</b> novo, sem uso, confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente ou superior, com revestimento melamínico resistente e de fácil limpeza. O móvel deverá possuir, no mínimo, duas portas com dobradiças metálicas de alta resistência e sistema de fechamento com chave, garantindo a segurança dos itens armazenados.</p> <p>Internamente, deverá conter ao menos uma prateleira, preferencialmente regulável, com capacidade adequada para suportar materiais de escritório. As dimensões mínimas deverão ser de 0,75 m (altura) x 0,80 m (largura) x 0,40 m (profundidade).</p> <p>O armário deverá possuir base estável. O produto deverá atender às normas da ABNT aplicáveis, especialmente ABNT NBR 13961, quanto à segurança, estabilidade e resistência, com bordas protegidas e acabamento sem arestas cortantes.</p> <p>Deverá ser fornecido com manual de montagem em português, garantia mínima de 12 meses, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações descritas.</p>	2	R\$ 450,00	900,00

4	<p><b>Aquisição de cadeira de escritório giratória tipo presidente:</b> nova, sem uso, destinada a atividades administrativas, devendo possuir estrutura resistente e ergonômica. O assento e encosto deverão ser estofados, com espuma de densidade adequada, revestidos em material sintético, tecido ou equivalente de alta durabilidade, com encosto alto que proporcione apoio para a região lombar e dorsal.</p> <p>A cadeira deverá possuir base giratória com 5 (cinco) rodízios, estrutura em aço ou nylon de alta resistência, sistema de regulagem de altura por pistão a gás, e mecanismo de inclinação/reclinação do encosto com trava. Deverá conter apoio de braços fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente.</p> <p>As dimensões deverão ser compatíveis com uso prolongado em escritório, suportando, no mínimo, 120 kg. O produto deverá atender às normas da ABNT aplicáveis, especialmente ABNT NBR 13962 (cadeiras para escritório), garantindo requisitos de ergonomia, estabilidade e segurança, com acabamento sem arestas cortantes. Deverá ser fornecida montada ou com manual de montagem em português, garantia mínima de 12 meses, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações descritas.</p>	4	R\$ 560,00	2.240,00
5	<p><b>Aquisição de mesa de escritório 150cm:</b> nova, sem uso, confeccionada em MDP, MDF ou material equivalente ou superior, com tampo revestido em material melamínico de alta resistência, de fácil limpeza e boa durabilidade.</p> <p>A mesa deverá possuir dimensões mínimas de 1,50 m (comprimento) x 0,60 m (profundidade), com altura compatível com uso ergonômico em escritório (aproximadamente 0,75 m). Deverá contar com estrutura firme e estável, em aço, madeira ou material equivalente, com sistema que garanta resistência e segurança durante o uso.</p> <p>Deverá possuir acabamento com bordas protegidas, ausência de arestas cortantes e, preferencialmente, passacabos ou solução equivalente para organização de fios.</p> <p>O produto deverá atender às normas da ABNT aplicáveis, garantindo requisitos de segurança, ergonomia e resistência. Deverá ser fornecido com manual de montagem, garantia mínima de 12 meses, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações descritas.</p>	2	R\$ 430,00	860,00

6	<p><b>Aquisição de mesa de escritório 80cm:</b> nova, sem uso, confeccionada em MDP, MDF ou material equivalente ou superior, com tampo revestido em material melamínico de alta resistência, de fácil limpeza e boa durabilidade.</p> <p>A mesa deverá possuir dimensões mínimas de 0,80 m (comprimento) x 0,60 m (profundidade), com altura compatível com uso ergonômico em escritório (aproximadamente 0,75 m). Deverá contar com estrutura firme e estável, em aço, madeira ou material equivalente, com sistema que garanta resistência e segurança durante o uso.</p> <p>Deverá possuir acabamento com bordas protegidas, ausência de arestas cortantes e, preferencialmente, passacabos ou solução equivalente para organização de fios.</p> <p>O produto deverá atender às normas da ABNT aplicáveis, garantindo requisitos de segurança, ergonomia e resistência. Deverá ser fornecido com manual de montagem, garantia mínima de 12 meses, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações descritas.</p>	2	R\$ 305,00	610,00
7	<p><b>Aquisição de cadeira tipo longarina de 4 lugares:</b> nova, sem uso, destinada a ambientes de atendimento e espera, com estrutura metálica resistente em aço, com pintura eletrostática anticorrosiva ou acabamento equivalente de alta durabilidade.</p> <p>Deverá possuir assentos e encostos individuais em material resistente, podendo ser em polipropileno, plástico injetado, estofado ou equivalente, de fácil limpeza e manutenção, com formato anatômico que proporcione conforto aos usuários. A estrutura deverá conter base fixa com pés niveladores ou sapatas antiderrapantes, garantindo estabilidade.</p> <p>A longarina deverá suportar uso contínuo, com capacidade mínima de 100 kg por assento, totalizando 4 lugares. O produto deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, garantindo segurança ao usuário.</p> <p>Deverá atender às normas da ABNT aplicáveis, especialmente quanto à resistência, estabilidade e segurança. Deverá ser fornecida com garantia mínima de 12 meses, sendo aceitos produtos equivalentes ou superiores às especificações descritas.</p>	2	R\$ 430,00	860,00
<b>TOTAL:</b>				7.870,00

**3.2.** Os bens devem ser entregues com as mesmas especificações técnicas descritas em cada item acima.

**3.3** Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

**3.4.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou



incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.

#### **4. DOS PRODUTOS/ EXECUÇÃO**

**4.1.** Os produtos deverão ser entregues na sede do COMAFEN, sito a Avenida Brasil, 1721, centro, na cidade de Loanda-PR, CEP:87.900-00, sem nenhum custo adicional, no prazo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

#### **5. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**5.1.** As licitantes estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação vigente:

**5.1.1.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**5.1.2.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**5.1.3.** Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

**5.1.3.1.** moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do produto/serviço não entregue dentro do prazo estabelecido;

**5.1.3.2.** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do produto/serviço não entregue.

**5.2.** Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

#### **6. PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento do objeto será realizado em até 10 (dez) dias do fornecimento dos produtos, contados após a apresentação da Nota fiscal.

**6.2.** Os recursos destinados ao pagamento dos serviços são oriundos da receita própria do Consórcio.

#### **7. DA CONTRATANTE**

**7.1.** Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos através de servidores designados.

**7.2.** Recusar o recebimento de quaisquer produtos que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais.

**7.3.** Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva execução dos serviços.

**7.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido.



7.5. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares, quando necessário.

7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

7.8. Documentar as ocorrências havidas na entrega dos produtos.

## **8. DO CONTRATADO**

8.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas neste termo de Referência.

8.2. Entregar os produtos nas condições, quantidades e prazos indicados no neste.

8.3. Entregar os produtos somente depois de autorizados pela contratante.

8.4. Entregar os produtos, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

8.5. Manter durante todo o período de execução do contrato, compatível com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas.

8.6. Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução dos do objeto.

## **9.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por hipótese excepcional de licitação dispensável, denominada DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

9.2. Será oportunizado após a conclusão da fase interna do presente processo, que eventuais interessados apresentem a sua proposta de preços, no prazo de 03 (dias), contados da divulgação de aviso no sitio eletrônico oficial, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14133/2021, vencendo a fase de lances aquele que apresentar o menor preço para a execução do objeto.

9.3. A proposta de Preços deverá ser entregue na sede do COMAFEN, localizado na Avenida Brasil, 1721, Centro – Loanda -PR - CEP 87.900-00, no horário das 8:00h às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail [comafen@comafen.pr.gov.br](mailto:comafen@comafen.pr.gov.br) até a data limite.

9.4. Após selecionado o menor preço apresentado, o certame passará a fase de habilitação, no qual deverá a empresa cumprir os seguintes requisitos de habilitação:

## **10 - Exigências de habilitação**



**10.1** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica**

**10.2.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**10.3.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**10.4.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.5.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

**10.6.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.7.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**10.8.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**10.9.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**10.10.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**10.11.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**10.12.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**10.13.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.14.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**10.15** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**10.16.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

## **11. BASE LEGAL**

**11.1.** A referida contratação terá como base legal o art. 75, II da Lei 14.133/2021, além das demais legislação aplicável e vigente.

## **12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**12.1.** Este pleito terá o prazo de vigência de 1 (um) ano após a homologação.

Loanda-PR, 02/06/2026.

---

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini  
Agente de Contratação